

TERMO DE DISPENSA – 004/2017

A Secretaria Executiva do Consórcio Público Rio Guandu, com fulcro no art. 24, inciso II, § 1º da Lei nº 8.666/93, bem como no parecer jurídico, conclui pela DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da Empresa JORGE PIANZOLI & IRMÃO LTDA, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, no valor global de R\$ R\$ 7.002,00 (sete mil e dois reais), pelo período de 12 (doze) meses.

Afonso Cláudio, em 18 de setembro de 2017.

Ana Paula Alves Bissoli
Secretaria Executiva do Consórcio Público Rio Guandu

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação com base no Art. 24, Inciso II, § 1º da Lei nº 8.666/93, constante neste processo para que produza seus efeitos legais, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666/93;

Afonso Cláudio, em 18 de setembro de 2017.

João do Carmo Dias
Presidente do Consórcio Público Rio Guandu